

DECRETO Nº 14 de 14 de janeiro de 2025 - LEI N. 1283/23
Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$159.056,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 159.056,60
02 02 10 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL
341 12.365.0028.2017.0000 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI 58.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 2 569 0000
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO
343 12.365.0028.2042.0000 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI 101.056,60
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 2 569 0000
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 159.056,60
Fontes de Recurso
569 0000 159.056,60

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

10.301 – ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0019 – ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.0019.2024 – BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
3.3.90.34.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS
DATA: 30 DE JANEIRO DE 2025
FORO: COMARCA DE BATAGUASSU – MS
SIGNATÁRIOS: SR. LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA PELA CONTRATANTE
SR. TIEGO ESTEFANI FLORES DE LIMA PELA CONTRATANTE
SR. FABRÍCIO ANDRÉ GONZALEZ DE BARROS PELA CONTRATADA.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO****EXTRATO DA 1ª APOSTILA DA ATA 015/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO – MS

CONTRATADA: WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

OBJETO: OBJETO: READEQUAÇÃO DE VALORES ESTABELECIDOS, NA ATA REGISTRO DE PREÇO ORIGINAL: A) REESTABELECER O REALINHAMENTO FINANCEIRO DA EMPRESA WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA., FICA ALTERADO O VALOR ESTABELECIDO NA CLÁUSULA DA CLASSIFICAÇÃO E CONSIGNAÇÃO NO ITEM 2.1 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 015/2024 RELATIVAMENTE AO ITEM: L - ITEM 18 – CARNE – ORIGEM BOVINA; CORTE ACÉM MOÍDO; ALTERANDO O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 20,95 (VINTE REAIS E NOVENTA CINCO CENTAVOS) PARA O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 25,15 (VINTE CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS); II - ITEM 31 – FARINHA DE TRIGO ESPECIAL; ALTERANDO O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 3,07 (TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS) PARA O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 3,75 (TRÊS REAIS E SETENTA CINCO CENTAVOS); III - ITEM 47 – FARINHA DE TRIGO ESPECIAL; ALTERANDO O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 5,40 (CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) PARA O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 8,60 (OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS);
DATA: 28 DE JANEIRO DE 2025

FORO: COMARCA DE BATAGUASSU – MS

SIGNATÁRIOS: SR. LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA PELA CONTRATANTE

SRA. ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA PELA CONTRATANTE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO****EXTRATO DA 1ª APOSTILA DO CONTRATO 122/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 139/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO – MS

CONTRATADA: GULART & CIA LTDA. - EPP.

OBJETO: READEQUAÇÃO DE VALORES ESTABELECIDOS, NO CONTRATO ORIGINAL: A) REESTABELECER O REALINHAMENTO FINANCEIRO DA EMPRESA GULART & CIA LTDA. - EPP, FICA ALTERADO O VALOR ESTABELECIDO NA CLÁUSULA DA CLASSIFICAÇÃO E CONSIGNAÇÃO NO ITEM 1,2 – DO CONTRATO Nº. 122/2024 RELATIVAMENTE AO ITEM: L - ITEM 151 – CARNE BOVINA - PATINHO, S/OSSE, CONSERVADA ESTADO CONGELADO; ALTERANDO O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 39,99 (TRINTA NOVE REAIS E NOVENTA NOVE CENTAVOS) PARA O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 42,90 (QUARENTA DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS); II - ITEM 157 – CARNE BOVINA MOÍDA - CARNE DEVE SER DE ACÉM; ALTERANDO O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 29,27 (VINTE NOVE REAIS E VINTE SETE CENTAVOS) PARA O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 36,49 (TRINTA SEIS REAIS E QUARENTA NOVE CENTAVOS);
DATA: 28 DE JANEIRO DE 2025

FORO: COMARCA DE BATAGUASSU – MS

SIGNATÁRIOS: SR. LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA PELA CONTRATANTE

SRA. ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA PELA CONTRATANTE

SRA. DIXIE CAROLINA CROSKY COSTA PELA CONTRATANTE

SR. TIEGO ESTEFANI FLORES DE LIMA PELA CONTRATANTE

SR. ROBERTO DOS SANTOS BARBOTTI PELA CONTRATANTE

SR. CRISER LUÃ DA SILVA BRUNO PELA CONTRATANTE

02 PODER EXECUTIVO
020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E
3.3.90.39.28 COLETA DE LIXO E DEMAIS RESÍDUOS
Empenho: 00287 OR 30/12/1899 2025
Int.: MORHENA COLETA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
Valor: R\$ 109.033,01

Proveniente de: Empenho Parcial da Ata de Registro de Preços nº 017/2024, referente a Contratação de empresa especializada para promover o transporte rodoviário e destinação de resíduos sólidos

DECRETO Nº 13 de 14 de janeiro de 2025 - LEI N. 1283/23*Abre o orçamento vigente crédito adicional e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$49.570,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		49.570,00
02 02 13	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
340	12.365.0028.2017.0000 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	35.410,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 550 0000
	Transferência de Salário-Educação	
	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
342	12.365.0028.2042.0000 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	14.160,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 550 0000
	Transferência de Salário-Educação	
	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	49.570,00
Fontes de Recurso	550 0000
	49.570,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14 de 14 de janeiro de 2025 - LEI N. 1283/23*Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$159.056,60 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)		159.056,60
02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
341	12.365.0028.2017.0000 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	58.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 560 0000
	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
343	12.365.0028.2042.0000 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	101.056,60
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 560 0000
	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	159.056,60
Fontes de Recurso	560 0000
	159.056,60

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15 de 14 de janeiro de 2025 - LEI N. 1283/23*Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$170.900,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)		170.900,00
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO	
15	04.122.0302.2302.0000 AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO	87.600,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 0000
	Recursos não vinculados de impostos	
	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
145	27.813.0015.2047.0000 POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER	5.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	Recursos não vinculados de impostos	
	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA	
195	15.452.0917.2330.0000 MELHORIA URBANA	75.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 700 0000
	Transferência da União referente a Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
02	04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG
25	04.122.0004.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.66.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	500	Recursos não vinculados de impostos
	000	DEFINIR NA EXECUÇÃO
		87.600,00
		F.R. Grupo: 1 5000000

02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
145	27.813.0015.2047.0000 POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER	5.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	Recursos não vinculados de impostos	
	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

02 02 12 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva
Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091
Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal - **Tiragem:** 1500 exemplares
E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:
(67) 98143-9894
(67) 99682-4675